



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO- PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 371/01

de, 03 de julho de 2001.

*Dispõe sobre a inclusão na estrutura curricular, da Disciplina Introdução à Informática, nas Escolas do Município de Mãe do Rio, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio estatui e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, incluir no Currículo Escolar a disciplina Introdução à Informática.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, 03 de julho de 2001.



**Antonio Saraiva Rabelo**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio  
CPF: 030973583-15

OBS: Esta Lei foi Publicada no dia 03 de julho de 2001, conforme Decreto de Publicação nº 016/01.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO- PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**COMPLEXO ADMINISTRATIVO S/N - BAIRRO SANTO ANTÔNIO- MÃE DO RIO - PA**  
**CEP: 68675-000 CGC: 05.363.023/0001-84 - Fone: 444.1177/1295**  
**“NOSSA FORÇA É O TRABALHO”**